



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 3

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Prestação de Serviços Técnicos Especializados, com Assessoria Jurídica especializada em Direito Público e Planejamento de Gestão Pública Municipal para acompanhamento de atos de Gestão na elaboração e execução da organização jurídico/administrativa, através de relatórios mensais, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Presidente Tancredo Neves - Ba, pelos advogado **LEANDRO ELIAS DOS SANTOS** através de sua empresa **LEANDRO ELIAS DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal